Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 749/14
Data: 23/04/14 Hora: 08:05
Ofício nº: _____
Aprovado na 11ª SO,
realizada em 22.04.14
S/ adendo

ENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 203 / 14

Assunto: Solicita que sejam adquiridas pistolas elétricas (TASERS), para uso de nossa Guarda Civil Municipal, com o intuito de incapacitar indivíduos perigosos, combativos ou de alto risco, que põem em perigo membros da Guarda, cidadãos inocentes ou a si mesmos.

Ref: GV – ML

Bertioga, 22 de Abril de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tal indicação visa equipar melhor nossa Guarda Civil Municipal, com o uso desse equipamento, utilizado em todo o mundo na aplicação da lei, militar, correcional, segurança profissional e proteção pessoal, de uma maneira que é geralmente reconhecida como sendo uma alternativa mais segura do que outros usos da força.
Essa tecnologia protege a vida, e o uso desses dispositivos reduz drasticamente as taxas de ferimentos de policiais e suspeitos, sendo, portanto, altamente indicado para a utilização de nossa valorosa GCM.

Os Guardas Civis Municipais de Bertioga em muitas ocasiões,quando acionados para resolver algum problema, ficam a mercê de marginais, sendo atacados pelas pessoas de má índole com armas brancas, entre outras.

Tal arma tem a vantagem, pois colabora com a preservacão da vida e a defesa de mecanismos que, em determinadas situações, vão permitir que o GCM tenha uma alternativa para abordar um infrator que não seja a pancada com o cassetete.

Antes de adquirir, logicamente o Poder Publico realizaria o treinamento com os servidores para que os mesmos se habilitem ao uso da Taser e, posteriormente, em momentos necessários, os mesmos passarão a adotar tal instrumento como mais uma alternativa em sua atuação .

Cópia para a Secretaria de Segurança e cidadania e Diretoria da Guarda Civil.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário